



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone:(42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaipr.gov.br

## PROCURADORIA JURÍDICA

### PARECER

**Interessado:** Encarregado do Setor de Licitações

**Assunto:** Fornecimento de gêneros alimentícios para Hospital Municipal.

#### 1. Relatório

O Encarregado do Setor de Licitações, Marco Antonio Jensen, solicita o pronunciamento desta Procuradoria Jurídica, objetivando subsidiar o procedimento a ser instaurado para fornecimento de gêneros alimentícios para Hospital Municipal.

Pretende-se fazer um investimento máximo estimado é de R\$ 47.014,16

Relatado, passa-se ao exame do mérito.

#### 2. Mérito

No caso esta afastada até poderia se falar dispensa tendo vista o valor do investimento, no entanto não é esta a intenção da administração que pretende contratar através de processo licitatório neste caso a licitação poderá ser realizada sob a modalidade de PREGÃO, segundo o que preceitua a Lei 10.520/02.

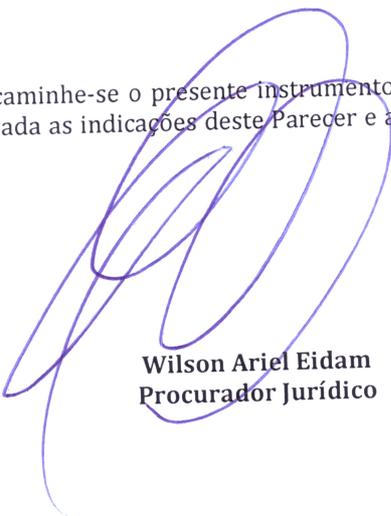
O ato convocatório devesa indicar de forma clara as especificações do que se pretende adquirir.

O instrumento convocatório da licitação devesa ser elaborado na forma de minuta pelo servidor incumbido da realização das licitações.

#### 3. Conclusão

Ante ao exposto, encaminhe-se o presente instrumento a Secretaria de Administração para a elaboração do Pregão observada as indicações deste Parecer e a forma prevista na Lei 10.520/02 e na Lei 8.666-93.

Ivaí, 28 de Outubro de 2014.

  
**Wilson Ariel Eidam**  
Procurador Jurídico



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

**CNPJ 76 175 918/0001-33**

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

---

**PROCURADORIA JURÍDICA**

**PARECER**

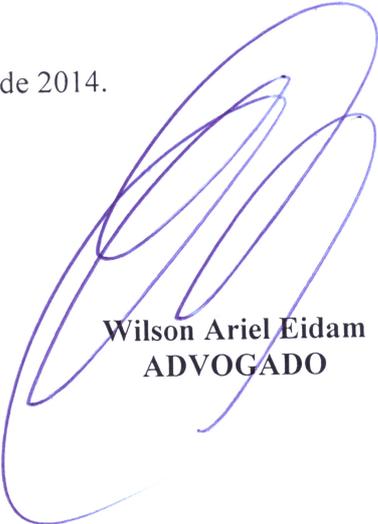
**INTERESSADO: Setor de Licitações**

**ASSUNTO: Aprovação da minuta do edital de Licitação  
162/2014 – Pregão Presencial 152/2014**

## **1. Relatório:**

Após análise da minuta do edital de licitação, encaminhado a esta Assessoria através de Memo do Setor de Licitações desta Municipalidade, e atendendo as disposições do artigo 38 § 1º da Lei Federal 8.666/1993, esta Assessoria verificou que a minuta do edital de licitação atende aos requisitos do artigo 40 da lei Federal 8.666/1993, bem como a minuta do contrato esta de acordo com as disposições legais.

Ivaí, 28 de Outubro de 2014.



**Wilson Ariel Eidam  
ADVOGADO**